

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria requisitante: Secretaria de Administração

1. DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto avaliar a necessidade e a viabilidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Garrafa Térmica institucional do governo, para serem entregues como brinde institucional aos servidores da Prefeitura de Três de Maio em comemoração ao Dia do Servidor Público (28/10), simbolizando reconhecimento e apreço pelos serviços prestados à comunidade, além disso, tem como objetivo promover praticidade e padronização visual no consumo de líquidos, conforme as quantidades e especificações estabelecidas. Ressalta-se que o quantitativo poderá ser ajustado, a depender das demandas adicionais que venham a ser formalmente apresentadas.

Item	Quantidade	Descrição
01	1100	Garrafa Térmica institucional Garrafa térmica, de pressão, portátil, com material interno de ampola de vidro com isolamento térmico, material externo de plástico rígido de alta resistência na cor branca com impressão digital da logo colorida do Governo em comemoração aos 70 anos, com a frase "<i>Honrando a História, Construindo o Futuro!</i>" na parte frontal, com capacidade de no mínimo 1 litro, tampa rosqueável, com sistema de vedação antivazamento, jato forte e preciso, embalagem com cada unidade entregue embalada individualmente, com proteção adequada para evitar danos no transporte.  Imagem meramente ilustrativa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de garrafas térmicas institucionais tem por objetivo atender à necessidade da Administração Municipal de promover padronização, funcionalidade e valorização dos servidores públicos. As garrafas serão utilizadas em ambientes administrativos e operacionais, bem como entregues como brinde institucional aos servidores da Prefeitura de Três de Maio em

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

comemoração ao Dia do Servidor Público, simbolizando reconhecimento e apreço pelos serviços prestados à comunidade.

A medida busca, ainda, substituir o uso de recipientes pessoais e modelos sem uniformidade, garantindo melhor apresentação institucional e condições mais higiênicas de consumo de bebidas quentes e frias. A adoção de garrafas térmicas padronizadas com a identidade visual do Governo contribui para o fortalecimento da imagem administrativa e da integração entre os setores municipais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos deverão atender as especificações do item 1 e serem entregues junto ao Palácio Municipal Walter Ullmann, na rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro, Município de Três de Maio/RS, em no máximo 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da requisição de mercadorias, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h aos cuidados de servidor designado.

Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, com capacidade mínima de 1 litro, modelo de pressão e portátil, com ampola interna de vidro com isolamento térmico e revestimento externo em plástico rígido de alta resistência, na cor branca.

Cada unidade deverá conter impressão digital colorida da logomarca oficial do Governo em comemoração aos 70 anos, acompanhada da frase "Honrando a História, Construindo o Futuro!", localizada na parte frontal do produto. A garrafa deverá possuir tampa rosqueável com sistema de vedação antivazamento, jato forte e preciso, e ser entregue embalada individualmente, com proteção adequada para evitar danos no transporte.

4. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A contratação pretendida está prevista no Plano anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nº 3.198/2021, 3.383/2024 e 3.392/2024 que tratam do Plano Plurianual, Lei de diretrizes Orçamentarias e Orçamento anual 2025, respectivamente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

Considerando a necessidade do Município, buscou-se registro de objetos semelhantes, realizadas em 2022, 2023 e 2024, apresentando-se os resultados abaixo:

Item	Descrição	Quantidade ano 2022	Quantidade ano 2023	Quantidade ano 2024
1	Garrafa Térmica institucional	09	14	24

Embora tenham sido realizadas aquisições de garrafas térmicas em exercícios anteriores, tais itens não possuíam **personalização nem padronização visual** compatível com a identidade da Prefeitura. Dessa forma, a presente demanda busca uniformizar o uso do

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



material e promover **valorização simbólica dos servidores**, justificando a quantidade solicitada neste Estudo Técnico Preliminar.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento preliminar de mercado junto a fornecedores especializados, identificando ampla disponibilidade de garrafas térmicas institucionais com características semelhantes às especificadas, variando conforme o material, a capacidade e a possibilidade de personalização.

No estudo técnico, foram analisadas diferentes alternativas para o atendimento da necessidade administrativa e comemorativa:

A primeira alternativa considerada foi a utilização das garrafas térmicas já existentes nos setores da Prefeitura. Essa opção mostrou-se inviável, pois os itens atualmente em uso são de modelos distintos, sem padronização visual ou personalização institucional, além de apresentarem desgaste em razão do uso contínuo. Soma-se a isso o fato de que a quantidade disponível é insuficiente para atender de forma adequada todos os servidores e setores municipais, o que inviabiliza o atendimento ao propósito de uniformização, valorização e homenagem aos servidores públicos.

Outra alternativa considerada seria a contratação direta por dispensa de licitação, hipótese que não se mostra adequada, visto que implicaria no uso do limite de valor previsto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Esse limite deve ser reservado a situações emergenciais ou de pequeno vulto.

Por fim, a terceira alternativa considerada foi a aquisição de garrafas térmicas personalizadas mediante processo licitatório, conforme especificações deste ETP. Essa alternativa é a mais adequada, pois garante ampla concorrência, transparência e a obtenção de preços mais vantajosos, além de assegurar a padronização visual e a qualidade dos produtos. Dessa forma, atende simultaneamente aos critérios técnicos, econômicos, estéticos e simbólicos, permitindo que as garrafas sejam utilizadas tanto nos ambientes administrativos quanto como brinde institucional aos servidores municipais em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Dessa forma, a solução que melhor atende aos critérios técnicos, legais e econômicos é a contratação mediante **processo licitatório**, permitindo qualidade, economia, legalidade e fortalecimento da identidade institucional do Município de Três de Maio.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda inicial, estima-se o valor de R\$ 77.000,00 para a alternativa escolhida neste processo licitatório, referente à aquisição de garrafas térmicas personalizadas, conforme as especificações técnicas descritas neste ETP.

A utilização das garrafas térmicas já existentes não acarretaria custos imediatos, porém é inviável diante da insuficiência de quantidade para atender todos os servidores, da falta de padronização e do desgaste dos produtos atualmente em uso, não atendendo ao propósito institucional da ação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Já a alternativa de **contratação direta por dispensa de licitação**, embora juridicamente possível em situações específicas, não se mostra adequada para a presente demanda. Além de estar limitada ao valor de dispensa previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualmente em torno de R\$ 62.000,00 por exercício financeiro, prática insuficiente para atender ao volume total de garrafas térmicas necessárias, além de que também resultaria em custos mais elevados pela ausência de competição, podendo gerar acréscimo médio de **até 15%** em relação ao valor da licitação, o que elevaria a despesa para aproximadamente **R\$ 88.550,00**.

Dessa forma, a **aquisição de garrafas térmicas personalizadas por meio de processo licitatório** é a alternativa mais vantajosa e adequada, equilibrando os critérios de **legalidade, economicidade, identidade visual e valorização dos servidores públicos municipais**, atendendo integralmente aos objetivos administrativos e comemorativos da Prefeitura de Três de Maio.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na aquisição de 1.100 garrafas térmicas personalizadas, de acordo com as especificações técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, mediante processo licitatório.

As garrafas térmicas deverão ser novas, de primeira qualidade, com capacidade mínima de 1 litro, modelo de pressão e portátil, com ampola interna de vidro com isolamento térmico e revestimento externo em plástico rígido de alta resistência, na cor branca, contendo a impressão digital colorida da logomarca oficial do Governo de Três de Maio em comemoração aos 70 anos, acompanhada da frase "Honrando a História, Construindo o Futuro!" localizada na parte frontal do produto.

A contratação visa atender aos setores administrativos e operacionais e, principalmente, proporcionar a entrega das garrafas como brinde institucional aos servidores municipais em comemoração ao Dia do Servidor Público, em ação de reconhecimento e valorização funcional. A aquisição permitirá a padronização visual dos materiais utilizados pela Administração, fortalecendo a identidade institucional e promovendo a boa imagem do Governo Municipal junto ao seu corpo funcional.

O fornecimento deverá ocorrer **de forma integral**, observando os prazos e condições definidos no termo de referência. Cada unidade deverá ser **embalada individualmente**, com proteção adequada ao transporte e armazenagem, assegurando a integridade dos itens até a sua distribuição.

A execução da contratação deverá observar os princípios da **economicidade, eficiência, sustentabilidade e transparência**, assegurando que a solução adotada proporcione o melhor resultado para a Administração Pública, tanto do ponto de vista técnico quanto institucional.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

A análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar que a aquisição de 1.100 garrafas térmicas personalizadas por meio de processo licitatório é a solução mais vantajosa e adequada para a Administração Municipal. A alternativa escolhida atende plenamente aos objetivos definidos, equilibrando aspectos técnicos, econômicos, funcionais, estéticos e simbólicos, e observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Do ponto de vista técnico, a solução garante a aquisição de produtos de qualidade, com bom desempenho térmico, durabilidade e acabamento compatível com o uso institucional. Economicamente, o processo licitatório assegura a ampla competitividade, permitindo à Administração obter melhores preços e condições de fornecimento, dentro dos parâmetros de mercado e de forma transparente.

Sob o aspecto funcional e simbólico, o resultado da contratação proporcionará a padronização visual dos materiais utilizados pela Prefeitura, fortalecendo a identidade institucional e promovendo valorização e reconhecimento aos servidores públicos municipais, que receberão as garrafas térmicas como brinde comemorativo pelo Dia do Servidor Público. A medida também contribui para a boa imagem da Administração e o fortalecimento do vínculo entre o Governo Municipal e seu corpo funcional.

Assim, conclui-se que a solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente viável e institucionalmente oportuna, atendendo de forma eficiente às necessidades da Administração e aos princípios que regem as contratações públicas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Será designado servidor responsável para o recebimento dos produtos, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Contrato Social;
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou independentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição das garrafas térmicas personalizadas não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de bem durável e de uso prolongado, destinado à utilização cotidiana em ambientes administrativos e operacionais. A substituição de copos e recipientes descartáveis pelo uso de garrafas térmicas individuais contribui para a redução da geração de resíduos sólidos, promovendo uma prática ambientalmente responsável no âmbito da Administração Pública.

Os produtos deverão ser fabricados com materiais recicláveis e de alta durabilidade, preferencialmente com componentes livres de substâncias tóxicas e que possam ser destinados à reciclagem ao final de sua vida útil. Recomenda-se que o fornecedor adote práticas sustentáveis em seu processo produtivo e de embalagem, utilizando insumos que minimizem o impacto ambiental.

Dessa forma, a contratação proposta contribui de maneira positiva para as ações de sustentabilidade institucional, alinhando-se às diretrizes de consumo consciente e de responsabilidade ambiental previstas na legislação e nas boas práticas de gestão pública.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade da aquisição do objeto, conforme quantidade, descrição e especificações técnicas mencionadas.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Trés de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Trés de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

Três de Maio, RS, 08 de outubro 2025.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 20/10/2025 às 14:26 Horas, pelo Usuário CHRISTIAN ANDRE ROOS, , ID GESPAM 278517 IP 172.16.33.22 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 9f08b95a2ff0

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 20/10/2025 às 14:26 Horas, pelo Usuário CHRISTIAN ANDRE ROOS, , ID GESPAM 278517 IP 172.16.33.22 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 21/10/2025 às 14:43 Horas, pelo Usuário SANDRO ADEMIR FROEDER, , ID GESPAM 278517 IP 172.16.31.184 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 21/10/2025 às 14:56 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 278517 IP 172.16.34.244 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 9f08b95a2ff0